



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 271ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima septuagésima primeira reunião ordinária do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores(as) Membros do Colegiado, Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues-Vice-Reitora, Profª Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Profª Karoll Andrea A. T. Cordido - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Profª Rosalle Santos Crespo Istoe - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Roberto Dutra Torres Junior - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Renato Augusto DaMatta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Marcelo Trindade Nascimento - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Maria Gertrudes A. Justi da Silva - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Juraci Aparecido Sampaio – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Nivaldo Silveira Ferreira – Representante dos Docentes do CCT; Prof. Carlos Eduardo Veiga de Carvalho – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Ana Beatriz Garcia- Representante da Câmara de Graduação; Prof. Gerson Adriano Silva – Representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Srª. Letícia da Silva Diniz - Representante dos Discentes da Graduação; Sr. Wagner H.F.V.O. Gamas - Representante dos Discentes da Graduação; Sr. Gabriel Silva Guedes – Representante Discente da Pós-Graduação. Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete; Profª. Ângela Pierre Vitória – ASSAI e Srª Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: 1- Informes; 2- APCN Medicina Veterinária (SEI-260009/006086/2021); 3- Acordo de cooperação UENF x COPPE-UFRJ (SEI-260009/002759/2021); 4- Altera Art. 73 do Regimento Geral (entrega de versão final de dissertação/tese)- (SEI-260009/000475/2022); 5- Licença sem vencimentos - Laércio Martins (SEI-260009/000529/2022); 6- Auxílio retorno cotistas 2022 (SEI-260009/005421/2021); 7- bolsa auxilio alimentação (SEI-260009/005421/2021); 8- Assuntos Gerais. O Reitor agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com o primeiro item da pauta: **Informes**. Informou sobre a recepção aos calouros, e que não haverá aula na primeira semana, mas não divulgaram nota na ASCOM, a fim de que os alunos comparecessem. Disse que hoje terá um bate-papo informal com os estudantes no Centro de Convenções, e que no dia nove haverá a aula magna, que será transmitida pelo canal do YouTube da UENF. Passou para o segundo item da pauta: **APCN Medicina Veterinária**. A Profª Maura informou que a CAPES abriu calendário para inclusão de novos APCNs, e que dois já estão encaminhados, que são o de meteorologia e agroecologia. Disse que o APCN em discussão é uma fusão da zootecnia da UFRJ com o Laboratório de Ciência Animal da UENF. Informou que o processo foi aprovado no CONCEN e na Câmara de Pós-Graduação. Constatam também pareceres externo e interno. Agradeceu ao Prof. Fábio Olivares, que é avaliador da CAPES, pelo seu parecer. Informou que as sugestões apontadas foram atendidas e já constam nos autos. O Reitor colocou para apreciação. O Prof. Juraci disse que se preocupa com o regimento, pois se for necessário fazer alguma alteração, terá que passar por todos os trâmites novamente. Disse que algumas coisas deveriam ser normas e não regimentos. O Reitor informou que a Câmara de Pós-Graduação já está trabalhando para elaboração das normas, assim como foi feito na graduação. A Profª Rosana disse que isso é facilmente solucionado. Será apresentado como normas do programa, e que a intenção é que todos os programas tenham suas próprias

normas. Não havendo outras manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Profª Karoll agradeceu em nome dos 22 professores que fazem parte da comissão que apresentou a proposta, enfatizando que o APCN vai fortalecer ainda mais a pós-graduação da UENF. O Reitor passou para o terceiro item da pauta: **Acordo de cooperação UENF x COPPE-UFRJ**. A Profª Angela esclareceu que é um protocolo de intenções, e não acordo de cooperação. Disse que a solicitação é da Coordenação da Pós-Graduação da Engenharia Civil. Acrescentou que não existe repasse de recursos, e que o protocolo de intenções oficializa o intercâmbio de informação e atividades de pesquisa. Não havendo manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o quarto item da pauta: **Altera Art. 73 do Regimento Geral - entrega de versão final de dissertação/tese**. A Profª Maura disse que já diminuíram o número de exemplares na Instituição, pois a Biblioteca Nacional não pede mais exemplar, e achou por bem alterar o artigo no Regimento. Ficou acordado que será apenas um exemplar para a coordenação, mas fica em aberto para os programas especificarem suas necessidades. A Profª Rosana disse que é preciso modificar o Regimento, em função das mudanças que acontecem. A Profª Karoll perguntou se a UENF conta com um acervo de teses. A Profª Rosana respondeu que o acervo é dentro de cada Programa, e que a CAPES obriga que os Programas tenham suas teses disponibilizadas em seus sites e páginas. Não havendo outras manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovada a alteração por unanimidade. O Reitor passou para o quinto item da pauta: **Licença sem vencimentos - Laércio Martins**. Explicou que o professor vai atuar na Universidade do Ceará, e que está solicitando a licença por um ano. Disse que a solicitação já foi aprovada pelo Laboratório e pelo CONCEN do CCT. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovada com uma abstenção. O Reitor passou para o sexto item da pauta: **Auxílio retorno cotistas 2022**. Explicou que é um auxílio para os estudantes cotistas que estão ingressando agora na Universidade. A Profª Rosana acrescentou que o pagamento é em cota única no valor de novecentos reais para compra de EPs. Esclareceu que os outros estudantes já receberam esse valor no ano passado, e que o objetivo é dar tratamento igualitário. Disse que o recurso vem do fundo de combate à pobreza, e que não utilizam recursos de verba descentralizada para isso. Acrescentou que estão verificando juridicamente se há alguma forma de dar o auxílio também aos bolsistas da CAPES e do CNPq, pois as Instituições não permitem. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em razão da necessidade do Reitor ausentar-se temporariamente da reunião, a Profª Rosana passou para o sétimo item da pauta: **Bolsa auxílio alimentação**. Explicou que o auxílio alimentação para os estudantes, é em razão do término do contrato com a empresa que atendia ao Restaurante Universitário. Disse que o auxílio de trezentos reais é para cobrir as despesas com alimentação durante o mês de março, mas que já está acontecendo nova licitação para o restaurante. O Reitor informou que tiveram aumento da verba descentralizada da FAPERJ, e com isso as bolsas terão um aumento de quase 20%. Informou, ainda, que a licitação do RU está marcada para o dia dez, e que quatro empresas já manifestaram interesse. Acredita que no início de abril o restaurante estará funcionando. A Profª Maria Gertrudes Justi falou das dificuldades dos estudantes de Macaé, que não têm opção de alimentação e também há muita dificuldade de transporte, devido a localização do campus. Não havendo outras manifestações, o Reitor colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Reitor passou para o oitavo item da pauta: **Assuntos Gerais**. O Prof. Renato DaMatta perguntou como ficam as aulas para os alunos que não são calouros na primeira semana. O Reitor respondeu que no CONSUNI foi aprovado que as aulas começam no dia 14, mas que o período começa hoje pelo calendário acadêmico. Essa primeira semana será de conversa e interação com os alunos, mas sem ministrar conteúdo, e as salas de aulas estarão disponíveis para isso. O Prof. Renato disse que essa definição ficou meio vaga, e que deveriam padronizar, principalmente para os alunos que não são calouros. A Profª Rosana lembrou que estão recebendo presencialmente calouros de três anos, 2020, 2021 e 2022. Disse que receber esse número grande de alunos é importante, e que os docentes precisam estar conscientes disso. Não há como padronizar. O que podem fazer é estabelecer diretrizes. O Prof. Juraci disse que até hoje não recebeu as informações dos coordenadores sobre os alunos que foram ou não vacinados. O Prof. Carlos Eduardo disse estar preocupado com o não reconhecimento das AARE como pré-requisito pelo sistema acadêmico. O Reitor disse que o sistema foi testado, mas que os problemas apareceram na hora de fazer a matrícula. Pediu paciência, pois o grupo de TI da UENF é pequeno. Nada mais havendo a ser tratado o Reitor encerrou a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 23/05/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Secretária Geral**, em 23/05/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **30752136** e o código CRC **A3464EDD**.

Referência: Processo nº SEI-260009/001961/2022

SEI nº 30752136